



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP
- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - LEONARDO PRADO MARQUES

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 - CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022





**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de Matina, Estado da Bahia, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, visando à contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, que logrou-se vencedora a licitante LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$295.430,07 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos).

Matina – BA, 09 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**

Membro

**EDIMAR ROCHA GOMES**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, tendo como vencedor a licitante **LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$295.430,07 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos).

Matina – BA, 09 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**

Membro

**EDIMAR ROCHA GOMES**

Membro





## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 023/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 018/2022”.*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n.º, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP** cadastrado no CNPJ: **29.523.153/0001-03**, localizado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-Ba, por meio de seu representante, Sr.(a) José de Brito Gondim Neto, brasileiro, maior, Médico, casado, registrado sob CPF: 924.548.795-49, RG n.º 0498637387 residente e domiciliado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 023/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 018/2022, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, e também a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 026/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2022.

**Parágrafo Primeiro** – Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período para o Serviço Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, acrescendo ao valor do contrato o saldo de R\$12.000,00 (doze mil reais);





**Parágrafo Único** – Os demais serviços respeitarão o saldo remanescente, não importando em acréscimos ao valor total da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 25 de fevereiro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Matina**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

---

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

---

**JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP**

CNPJ nº 29.523.153/0001-03

Contratado

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:





## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 026/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 021/2022”.*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n.º, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: LEONARDO PRADO MARQUES**, registrado(a) sob o CNPJ 41.403.459/0001-13, localizado à Rua Virgilio Antonio Fernandes, Centro, Matina-BA, por meio de seu representante, Sr.(a) LEONARDO PRADO MARQUES, brasileiro, maior, Médico, solteiro, registrado sob CPF: 070.899.345-19, RG n.º 1513281100 residente e domiciliado à Rua Virgilio Antonio Fernandes, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 026/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 021/2022, que refere-se à Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, e também prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n.º 01/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 026/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2022.

**Parágrafo Primeiro** – Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período para o Serviço de Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, acrescendo ao valor do contrato o saldo de R\$12.000,00 (doze mil reais);





**Parágrafo Único** – Os demais serviços respeitarão o saldo remanescente, não importando em acréscimos ao valor total da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 25 de fevereiro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Matina**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

---

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

---

**LEONARDO PRADO MARQUES**

CNPJ nº 41.403.459/0001-13

Contratado

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:



**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2022**

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n°, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado CONTRATANTE.

**DISTRATADA: CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA** cadastrado(a) no CNPJ: 31.087.936/0001-25, localizado à Rua 13 de Agosto 314, Bairro Castelo Branco, CEP 46470-000, Riacho de Santana-Ba, CONTRATADA, por meio de seu representante, Sr.(a) Danilo Rodrigues Oliveira, brasileiro, maior, Médico, Solteiro, registrado sob CPF: 055.708.455-50, RG MG – n° 22.909.792 órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 13 de Agosto, n° 314, Bairro Castelo Branco, CEP 46470-000, Riacho de Santana-Ba, registrado no CRM- BA sob o n° 32552, doravante denominada DISTRATADA.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n° 034/2022, decorrente do Edital de Credenciamento de n° 01/2021, Processo Administrativo n° 035/2022, cujo objeto refere-se à contratação de Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro e também Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n° 01/2021, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

Matina/BA, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**

Charles Jacson Fagundes Costa  
Secretário Municipal de Saúde





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N° 01/2021, PUBLICADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Termo de Aditivo ao Contrato n° 024/2022, Processo Administrativo N° 019/2022, decorrente do Credenciamento n° 001/2021, publicada no dia 09 de março de 2022 no Diário Oficial do Município.

**ONDE LÊ-SE:**

---

Prefeitura Municipal de Matina  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

---

DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ n° 30.004.974/0001-04  
Contratado

**LEIA-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Matina**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

---

**DS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**  
CNPJ n° 30.749.640/0001-60  
Contratado

Matina/BA, em 10 de março de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**  
Membro

**Edimar Rocha Gomes**  
Membro

---

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBA6-93B4-64F3-E484-2615> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBA6-93B4-64F3-E484-2615



### Hash do Documento

d8d13e2a903b1a3d3000fbe9d19fee9c28901c2495c266aa67bfba0890876a65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2022 16:59 UTC-03:00